



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 360/2017

Revoga Progressão com avanço de nível concedido a servidora Cleonice Zanella Neckel.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO a portaria 509/2016 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a progressão por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, da servidora **Cleonice Zanella Neckel**, matrícula 622-2, concedida através do Decreto 353/2017, determinando que a mesma permaneça no nível VIII.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE OUTUBRO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito